



MENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - itens: 11 - R\$80,00; 12 - R\$80,00; 13 - R\$83,99; 14 - R\$83,99; 15 - R\$84,99; 16 - R\$84,99; 17 - R\$84,99; 18 - R\$86,80; 24 - R\$33,65; 25 - R\$9,70; 26 - R\$134,47; 27 - R\$126,53; 31 - R\$37,53.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2017

Processo: 23068.4198/12-63. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Diagnóstico socioeconômico das comunidades pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e porção norte da Bacia de Campos". Ato de Dispensa nº: 1010/2017. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 30/08/2017.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.010/2017

Processo Nº. 23068.4198/12-63. Contratante: Universidade Federal do Espírito Santo, CNPJ: 32.479.123/0001-43. Contratada: Fundação Espírito-santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103.0001/90. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Diagnóstico socioeconômico das comunidades pesqueiras da Bacia do Espírito Santo e porção norte da Bacia de Campos". Fundamento legal: Art.24, Inciso XIII da Lei 8666/93. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade. Declaração de Dispensa e Ratificação em 18/08/2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 232: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: BALTAZAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
CNPJ: 39.312.954/0001-75

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 26 de agosto de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 233: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: PAUTA 6 COMUNICAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 32.424.236/0001-41

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 28 de agosto de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 234: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: COMETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 11.479.609/0001-01

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 26 de agosto de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 235: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: JUCELEM DE ALAMEIDA E SILVA- ME
CNPJ: 03.671.827/0001-15

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 26 de agosto de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 236: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: PETISCO E MARA S A
CNPJ: 19.315.811/0001-00

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 26 de agosto de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 237: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: LAURO LIMA & CIA LTDA EPP / FARM. S. JOSE
CNPJ: 27.035.054/0001-49

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 26 de agosto de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 238: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: ECO-PLAN ECOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ: 09.298.284/0001-19

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 26 de agosto de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 239: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA ESPERANÇA
CNPJ: 27.559.384/0001-33

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 26 de agosto de 2017

Vigência: a partir da data da publicação

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2017 - UASG 153047

Nº Processo: 23068325779201793 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de COBERTURAS E CURATIVOS, visando atender as diversas áreas do HUCAM/UFES Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 31/08/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecilia - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-85-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SELI STORCH RODRIGUES
Pregoeira

(SIDECA - 30/08/2017) 153047-15225-2017NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2017

Empresa vencedora do certame: CNPJ 28.431.575/0001-88 - HOSPITEC COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - GRUPO 01

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES
Pregoeira

(SIDECA - 30/08/2017) 153047-15225-2017NE800066

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 35, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES OU PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu e os grupos de pesquisa da UNIRIO, torna pública a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSORES VISITANTES OU PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, e suas alterações.

1. Do recebimento da documentação

1.10 Programa de Pós-Graduação stricto sensu interessado em selecionar professores visitantes deverá promover a seleção do candidato a cada curso e posteriormente, protocolar solicitação encaminhada à Diretoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, (DPG-PROPG), anexando a ata de aprovação pelo colegiado pertinente, contendo o período de contratação.

1.20 Programa de Pós-Graduação deverá anexar à solicitação também os seguintes documentos do candidato:

- projeto de pesquisa do candidato, o qual deve ressaltar a Linha de Pesquisa selecionada, as relações de pesquisa com os Programas de Pós-Graduação e conter o plano de trabalho para o período, incluindo a participação em atividades de graduação;
- currículo vitae, formato Lattes ou modelo correlato no caso de professores estrangeiros;
- diploma de doutorado;
- cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência para candidatos brasileiros;
- cópia do passaporte e endereço para correspondência no Brasil para candidatos estrangeiros.

1.3 As solicitações devem ser enviadas por email para propgdp@unirio.br , contendo no campo assunto, PROFESSOR VISITANTE, impreterivelmente no período de 25 de setembro de 2017 a 06 de outubro de 2017.

2. Dos requisitos para a contratação

- possuir título de doutor, no mínimo, há cinco anos;
- ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;
- ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos;
- estar aposentado ou oficialmente licenciado no momento da contratação;
- ser considerado apto pelo exame médico admissional da UNIRIO;
- não ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei 8.745 de 09/12/1993.

VII) não ser servidor ativo da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, de acordo com o artigo sexto da Lei nº 8.745/93.

3. Das vagas

Será oferecida uma vaga por curso de pós-graduação, totalizando 35 (trinta e cinco) vagas de Professor Visitante na UNIRIO, conforme o quadro anexo I.

4. Da Seleção

4.1A seleção será realizada por cada Programa de Pós-Graduação obedecendo aos critérios deste edital.

4.2São considerados prioritários os candidatos com características de visitante sênior, com alta produção científica e experiência profissional acumulada, que possam causar impacto positivo na produção científica dos grupos de pesquisa e programas de Pós-graduação da UNIRIO.

4.3As candidaturas selecionadas por cada Programa de Pós-Graduação serão homologadas pela PROPG.

4.4 Critérios para a seleção:

I) O projeto de pesquisa do candidato será avaliado quanto à clareza, viabilidade de execução e conhecimento técnico-científico, levando em conta as interfaces com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação de candidatura da UNIRIO e sua potencial contribuição para o fortalecimento do Programa.

II) Análise do Plano de trabalho e período para seu desenvolvimento, incluindo a atuação nas atividades de graduação.

III) Avaliação do Currículo Vitae com base nos critérios estabelecidos pela Diretoria de Pesquisa da UNIRIO - DPG.

4.5O resultado final da seleção dos candidatos será divulgado após o dia 23 de novembro de 2017, na página eletrônica da PROPG.

4.6Caberá ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado o qual será publicado em Diário Oficial da União.

5. Do Contrato de Trabalho

5.1O contrato de trabalho poderá ter:

- Duração mínima de 2 (dois) meses e máxima de 1 (um) ano, no caso de professor brasileiro.
- Duração mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 12 (doze) meses, no caso de professor estrangeiro.

5.2 A duração do contrato está vinculada ao período de desenvolvimento do projeto no Programa de Pós-Graduação no qual o contratado irá atuar.

6. Do Regime de Trabalho e da Remuneração

6.1O contratado ficará submetido ao regime de trabalho de 40h semanais com Dedicção Exclusiva (DE);

6.2A remuneração do contratado será equivalente a de Professor Adjunto - A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva(DE), com Doutorado, conforme tabela abaixo.

Vencimento s +Retribuição por Titulação	Aux. Transporte (opcional)	Aux. Alimentação	Aux. Pré-Escolar (opcional)
R\$ 9.685,67	R\$ 158,40	R\$ 458,00	R\$ 321,00

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

ANEXO I Quadro de vagas

Nº de vagas	Campus	PPG	Regime de Trabalho	Curso	Modalidade
1	URCA	Alimento e Nutrição	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Alimento e Nutrição	40h c/DE	DOCTORADO	Acadêmico
1	URCA	Enfermagem	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Enfermagem e Biociências	40h c/DE	DOCTORADO	Acadêmico
1	URCA	Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	URCA	Artes Cênicas	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Artes Cênicas	40h c/DE	DOCTORADO	Acadêmico
1	URCA	Biblioteconomia	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	URCA	Biologia Molecular	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Ciências Biológicas	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Ciência Política	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Direito	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Ecoturismo e Conservação	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	URCA	Educação	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico

1	URCA	Educação	40h c/DE	DOUTORADO	Acadêmico
1	URCA	Física	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	URCA	História	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	URCA	História	40h c/DE	DOUTORADO	Acadêmico
1	URCA	História	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Gestão Documentos e Arquivo	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	URCA	Ensino das Práticas Musicais	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	HUGG	HIV/AIDS e Hepatites Virais	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	URCA	Informática	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Informática	40h c/DE	DOUTORADO	Acadêmico
1	URCA	Matemática	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	HUGG	Medicina	40h c/DE	MESTRADO	Profissional
1	URCA	Memória Social	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Memória Social	40h c/DE	DOUTORADO	Acadêmico
1	URCA	Museologia e Patrimônio	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Museologia e Patrimônio	40h c/DE	DOUTORADO	Acadêmico
1	URCA	Música	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Música	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	HUGG	Neurologia	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	HUGG	Neurologia	40h c/DE	MESTRADO	Acadêmico
1	URCA	Ensino das Artes Cênicas	40h c/DE	MESTRADO	Profissional

ANEXO II

Calendário do Processo Seletivo

1. Período de divulgação do Edital - de 31 de agosto a 22 de setembro de 2017. (<http://www.unirio.br/propg>).
2. Período de inscrições - de 25 de setembro a 06 de outubro de 2017. (<http://www.unirio.br/propg>).
3. Data para a publicação das inscrições deferidas - 09 de outubro de 2017. (<http://www.unirio.br/propg>).
4. Prazo para Recursos das Inscrições - de 10 a 13 de outubro de 2017. (<http://www.unirio.br/propg>).
5. Data para a publicação das inscrições deferidas após recursos - 16 de outubro de 2017. (<http://www.unirio.br/propg>).
6. Resultado preliminar do Processo Seletivo - 17 de novembro de 2017. (<http://www.unirio.br/propg>).
7. Prazo para Recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo - de 20 a 22 de novembro de 2017. (<http://www.unirio.br/propg>).
8. Resultado final do Processo Seletivo - 23 de novembro de 2017 na página da PROPG. (<http://www.unirio.br/propg>).

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Administração substituto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO torna pública a retificação em parte, do Edital nº1, publicado no DOU nº. 166, seção 3, página 65, do dia 29/08/2017, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

Pró-Reitor de Administração em exercício;

LEIA-SE:

Pró-Reitor de Administração substituto.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

CARLOS ANISES ALBERNAZ GOMES.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 102/2017

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E COOPERATIVA EDUCACIONAL RESENDE LTDA. - COOPERE. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 09/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sra. Maria Ivoneide Bezerra Pereira.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 103/2017

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 26/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Prof. Alexandre Marino Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 104/2017

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ARGUMENTO SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 18/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Celso de Leon Gomes Vieira.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2017 - UASG 154035

Nº Processo: 23102004509201735. Objeto: Aquisição de Motor de Arranque para Gerador. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A demanda exige pronta providência da administração a fim de debelar danos irreparáveis à saúde dos pacientes. Declaração de Dispensa em 30/08/2017. LILIAN BERTOLANI MATIAS. Chefe da Divisão de Patrimônio e Material. Ratificação em 30/08/2017.

FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 10.200,00. CNPJ CONTRATADA: 68.665.355/0001-33 R L SISTEC SERVICOS E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP.

(SIDECA - 30/08/2017) 154035-15255-2017NE000118

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 219/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Administração de Macaé (MDM)
Área de Concentração: Direito para Administração e Ciências Contábeis

Processo nº.: 23069.090162/2017-99

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Direito, Administração, Ciências Contábeis e

Áreas Afins.

- Mestrado: Direito, Administração, Ciências Contábeis e

Áreas Afins.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 04/09/2017 a 14/09/2017.

Cronograma da Seleção:

18/09/2017 - 08:00 - Instalação da banca e entrega dos pontos do concurso 19/09/2017 - 08:00 - Sorteio dos pontos da prova escrita e didática 19/09/2017 - 08:10 - Início do período de sessenta minutos de consulta 19/09/2017 - 09:10 - Início da prova de conteúdo escrita 19/09/2017 - 12:10 - Término da prova de conteúdo escrita 19/10/2017 - 17:00 - Divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita 20/10/2017 - interno- Análise dos documentos comprobatórios de currículo 20/10/2017 - 09:00 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática 20/10/2017 - 09:30 - Início das provas didáticas 20/10/2017 - 17:00 - Divulgação do resultado final.

ANEXO II
ENDEREÇOS

1 - Departamento de Administração de Macaé (MDM)

Endereço: Rua Aloisio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. Tel.: (22) 2796-2570. Email: admcontab-maca@vm.uff.br